

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 210/2022**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MINISTRADO PELO CETO, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 2701, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE LTDA. – CNPJ 04.209.786/0001-02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 138/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/19094, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde ministrado pelo CETO, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste Ltda. – CNPJ 04.209.786/0001-02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de maio de 2022.